

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL -- TRE/DF JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA A SER SUBMETIDA AO TESTE DE INTEGRIDADE EM AMBIENTE CONTROLADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 1/3 h 1/2, reuniram-se no(a) CENTRO EDUCACIONAL 1, as autoridades, servidores e representantes de entidades fiscalizadoras abaixo assinadas, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para ser submetida ao Teste de Integridade em ambiente controlado, no segundo turno das Eleições de 2022, bem como para a devida substituição da urna sorteada por outra urna eletrônica devidamente preparada e lacrada em audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, que ocorre simultaneamente a esta audiência de substituição, em atenção ao disposto nos artigos 58 e 62 da Resolução TSE n° 23.673/2021. Registre-se que foi sorteada para ser submetida ao Teste de Integridade a urna eletrônica da seção nº 202 desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 61465537 e lacrada com o lacre nº 0250722, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 61465802 e lacrada com o lacre nº 0319865

Após a substituição, o(a) técnico(a) de informática e o(a) servidor(a) auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram ao local de realização da audiência pública da Comissão de Auditoria de posse da urna sorteada, acompanhados pelos representantes das entidades fiscalizadoras presentes. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência relevante a ser registrada, o(a) Juiz(a) declarou encerrada a audiência e determinou que fosse lavrada a presente ata em duas vias, devendo uma via ser publicada no átrio do Cartório da 9ª Zona Eleitoral e a outra encaminhada à Comissão de Auditoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência e eu, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, lavrei a







presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelas autoridades, servidores e representantes de entidades fiscalizadoras abaixo indicados.



Juíza Titular da 9ª Zona Eleitoral/DF

Restrito LGPD

Kelly Christiny Rodrigues de Oliveira Boaventura Proença

Presidente da Seção Eleitoral 202 - CED 1 - Guará



Luciana Fernandes Ferreira Linhares

Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica



Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes

Chefe do Cartório da 9ª ZE/DF

Assinatura: (Restrito LGPD)
Nome: Mª Sillth F. NWWA.
Cargo/Função: Audillife utilitus
Assinatura:
Nome:
Cargo/Função:
Assinatura:
Nome:
Cargo/Função:
Assinatura:
Nome:
Cargo/Função: